

**Contrata
Consultor na
modalidade Produto**

PROJETO 914BRZ1042.8 EDITAL Nº 007/2016

1. Perfil: **Contratação de consultoria especializada para realização de estudos sobre a relação entre o número de vagas ociosas em programas de residência médica em áreas prioritárias (Clínica Médica, Cirurgia Geral, Medicina Geral de Família e Comunidade, Ginecologia e Obstetrícia e Pediatria) em comparação às vagas de graduação em medicina, com vistas a fomentar o incremento de dados relativos à equivalência atual entre as vagas e em atendimento ao proposto pela meta progressiva governamental.**
2. Nº de vagas: **01 (uma)**
3. Qualificação educacional: **Profissional graduado em nível superior na área da saúde e/ou educação, com pós-graduação lato sensu na área saúde e/ou educação.**
4. Experiência profissional: **Experiência mínima de 4 anos em políticas públicas na área da saúde e/ou educação.**
5. Atividades: **Atividade 1.1: Realizar o mapeamento quantitativo dos dados referentes à distribuição de vagas e sua ociosidade em programas de residência médica nas áreas prioritárias (Clínica Médica, Cirurgia Geral, Medicina Geral de Família e Comunidade, Psiquiatria, Ginecologia e Obstetrícia e Pediatria) e o mapeamento das vagas existentes em cursos de graduação de medicina nas regiões Norte e Centro-Oeste. Atividade 1.2: Analisar o quantitativo de vagas existentes por região do Brasil em cursos de graduação de medicina, visando o comparativo em relação às vagas ociosas de residência médica nas áreas prioritárias citadas e a consequente necessidade de avaliação da reordenação de novas vagas a serem criadas. Atividade 2.1: Realizar o mapeamento quantitativo dos dados referentes à distribuição de vagas e sua ociosidade em programas de residência médica nas áreas prioritárias (Clínica Médica, Cirurgia Geral, Medicina Geral de Família e Comunidade, Psiquiatria, Ginecologia e Obstetrícia e Pediatria) e o mapeamento das vagas existentes em cursos de graduação de medicina na região Nordeste. Atividade 2.2: Analisar o quantitativo de vagas existentes por região do Brasil em cursos de graduação de medicina, visando o comparativo em relação às vagas ociosas de residência médica nas áreas prioritárias citadas e a consequente necessidade de avaliação da reordenação de novas vagas a serem criadas. Atividade 3.1: Realizar o mapeamento quantitativo dos dados referentes à distribuição de vagas e sua ociosidade em programas de residência médica nas áreas prioritárias (Clínica Médica, Cirurgia Geral, Medicina Geral de Família e Comunidade, Psiquiatria, Ginecologia e Obstetrícia e Pediatria) e o mapeamento das vagas existentes em cursos de graduação de medicina na região Sudeste. Atividade 3.2: Analisar o quantitativo de vagas existentes por região do Brasil em cursos de graduação de medicina, visando o comparativo em relação às vagas ociosas de residência médica nas áreas prioritárias citadas e a consequente necessidade de avaliação da reordenação de novas vagas a serem criadas. Atividade 4.1: Realizar o mapeamento quantitativo dos dados referentes à distribuição de vagas e sua ociosidade em programas de residência médica nas áreas prioritárias (Clínica Médica, Cirurgia Geral, Medicina Geral de Família e Comunidade, Psiquiatria, Ginecologia e Obstetrícia e Pediatria) e o mapeamento das vagas existentes em cursos de graduação de medicina na região Sul. Atividade 4.2: Analisar o quantitativo de vagas existentes por região do Brasil em cursos de graduação de medicina, visando o comparativo em relação às vagas ociosas de residência médica nas áreas prioritárias citadas e a consequente necessidade de avaliação da reordenação de novas vagas a serem criadas.**
6. Produtos/Resultados esperados: **Produto 1: Documento Técnico contendo estudo comparativo das vagas ociosas de residência médica nas áreas prioritárias (Clínica Médica, Cirurgia Geral, Medicina Geral de Família e Comunidade, Psiquiatria, Ginecologia e Obstetrícia e Pediatria) e o número de vagas de graduação em cursos de medicina ofertados em instituições das regiões Norte e Centro-Oeste. Produto 2: Documento Técnico contendo estudo comparativo das vagas ociosas de residência médica nas áreas prioritárias (Clínica Médica, Cirurgia Geral, Medicina Geral de Família e Comunidade, Psiquiatria, Ginecologia e Obstetrícia e Pediatria) e o número de vagas de graduação em cursos de medicina ofertados em instituições da região Nordeste. Produto 3: Documento Técnico contendo estudo comparativo das vagas ociosas de residência médica nas áreas prioritárias (Clínica Médica, Cirurgia Geral, Medicina Geral de Família e Comunidade, Psiquiatria, Ginecologia e Obstetrícia e Pediatria) e o número de vagas de graduação em cursos de medicina ofertados em instituições da região Sudeste. Produto 4: Documento Técnico contendo estudo comparativo das vagas ociosas de residência médica nas áreas prioritárias (Clínica Médica, Cirurgia Geral, Medicina Geral de Família e Comunidade, Psiquiatria, Ginecologia e Obstetrícia e**

Pediatria) e o número de vagas de graduação em cursos de medicina ofertados em instituições da região Sul.

7. Local de Trabalho: **Brasília-DF**

8. Duração do contrato: **07 (sete) meses.**

- Somente serão contatadas as pessoas que forem selecionadas.

- É vedada a contratação de pessoa com contrato vigente com Organismo Internacional, ou sem o cumprimento dos interstícios exigidos para nova contratação, conforme Art. 21, § 5º, da Portaria nº 717/2006 – MRE – de 9/12/2006.

Os candidatos deverão remeter o currículo preenchido eletronicamente, NO MODELO DE CV DISPONÍVEL no LINK "MODELO DE CURRÍCULO PADRÃO" CONSTANTE DA PUBLICAÇÃO DESTE EDITAL, NO SITE DO MEC (<http://www.mec.gov.br/> - Opção: Acesso à informação – Opção: Seleção de Consultores), para o seguinte endereço: unesco.sesu@mec.gov.br, - impreterivelmente ATÉ 23:59H DO DIA 28/11/2016, INDICANDO NO CAMPO “ASSUNTO”, OBRIGATORIAMENTE, O NÚMERO DO EDITAL e o NOME DO PERFIL que se candidata. Serão desconsiderados os CVs remetidos após a data limite indicada neste edital. Não serão analisados os CVs enviados fora do modelo PADRÃO.

Os interessados deverão enviar o CV do dia 21/11/2016 até o dia 28/11/2016 no endereço unesco.sesu@mec.gov.br, indicando o número do edital e o nome do perfil. Serão desconsiderados os CVs remetidos após a data limite indicada neste edital. Este edital também será publicado no site da UNESCO, www.brasilia.unesco.org/vagasprojetos.

Em atenção às disposições do decreto nº 5.151, de 22/07/2004, é vedada a contratação, a qualquer título, de servidores ativos da Administração Pública Federal, Estadual, do Distrito Federal ou Municipal, direta ou indireta, bem como empregados de suas subsidiárias ou controladas, no âmbito dos projetos de cooperação técnica internacional, *ressalvados os casos de professores universitários que, na forma da LDO, se encontrem submetidos a regime de trabalho que comporte o exercício de outra atividade e haja declaração do chefe imediato e do dirigente máximo do órgão de origem da inexistência de incompatibilidade de horários e de comprometimento das atividades atribuídas.*